MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PROCURADORIA-GERAL

DIRETORIA-GERAL – COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício nº 114/2025/CAMP/MED/MPC

Belo Horizonte, 21 de maio de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor **Cristóvão Colombo Vita Filho** Rua Jose Vita Sobrinho n° 135 Cascalho – Lassance – Minas Gerais CEP 39.250-000

Ilustríssima Senhora,

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 67, inciso IV, da Resolução nº 24/2023¹, tendo em vista a tramitação do processo nº 851.853 para este *Parquet* Especial, convida V. S.ª para tratar de assunto de seu interesse, a comparecer em sessão de conciliação, a ser realizada no endereço constante do rodapé, no dia 10/06/2025, às 16h30, podendo vir acompanhado de advogado.

Qualquer dúvida ou esclarecimento, favor entrar em contato exclusivamente com nossos canais de atendimento.

Atenciosamente,

Marcílio Barenco Corrêa de Mello Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

(documento assinado digitalmente)

-

¹Art. 67. Compete ao Procurador-Geral, além de outras atribuições legais e regulamentares: IV - expedir ofícios no exercício das atribuições do Ministério Público junto ao Tribunal; (...)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cristóvão Colombo Vita Filho Ao Ilustríssimo Senhor

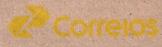
Cascalho – Lassance/MG CEP 39.250-000 Rua Jose Vita Sobrinho n° 135

Oficio nº 114/2025/CAMP/MED/MPC



Newwool & pediolopor: Inserna Genue







Desconhecido NAudou-se



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PROCURADORIA-GERAL

DIRETORIA-GERAL – COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício nº 35/2025/CAMP/MED/MPC

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor **Cristóvão Colombo Vita Filho** Rua Jose Vita Sobrinho n° 135 Cascalho – Lassance – Minas Gerais CEP 39.250-000

Ilustríssimo Senhor,

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 67, inciso IV, da Resolução nº 24/2023¹, tendo em vista a tramitação do processo nº 851.853 para este *Parquet* Especial, convida V. S.ª para tratar de assunto de seu interesse, a comparecer em sessão de conciliação, a ser realizada no endereço constante do rodapé, no dia 20/03/2025, às 14h, podendo vir acompanhado de advogado.

Qualquer dúvida ou esclarecimento, favor entrar em contato exclusivamente com nossos canais de atendimento.

Atenciosamente,

Marcílio Barenco Corrêa de Mello Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

(documento assinado digitalmente)

_

¹Art. 67. Compete ao Procurador-Geral, além de outras atribuições legais e regulamentares: IV - expedir ofícios no exercício das atribuições do Ministério Público junto ao Tribunal; (...)

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A PENETENTETENTE

Ao Ilustríssimo Senhor Cristóvão Colombo Vita Filho

Rua Jose Vita Sobrint on 135 TAO RENETENTE CEP 39.250-000

Ofício nº 35/2025/CAMP/MED/MPC





